



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

*Certifico para os devidos fins
que este documento foi
devidamente publicado no
SAPL da Câmara Municipal de
Caçu, em 18/10/2024.*

Secretaria Geral

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 41, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dá nome de “Antônio Nunes Ferreira” à Rua “B” do Loteamento Juarez Gama da Silva, desta Cidade, e dá outras providências”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua “B”, do Loteamento Juarez Gama da Silva, desta Cidade, passa a denominar-se Rua “Antônio Nunes Ferreira”.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-la em mapas, documentos e demais registros do Município e da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a denominação contida em Lei Municipal que instituiu a denominação ora revogada.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente -

Ver. **CARLOS EDUARDO BARBOSA FERRAZ**
- Vice-Presidente -

Ver. **DALVINA IZABEL A. DE A. GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
- 2º Secretário -

